



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011 (Do Sr. Rubens Bueno)

*Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre possível vazamento de informação a respeito do aumento da alíquota do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) de automóveis importados.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º ao art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao **Sr. Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda, sobre as providências que foram tomadas para a averiguação dos fatos e identificação de eventuais responsáveis, tendo em vista a notícia veiculada no jornal Folha de S. Paulo do dia 21 de setembro de 2011, segundo a qual algumas montadoras teriam sido informadas previamente sobre o aumento da alíquota do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) de automóveis importados.

### JUSTIFICAÇÃO

Matéria publicada pelo jornal Folha de S. Paulo no dia 21 de setembro de 2011 sugere que teria havido um vazamento de informações privilegiadas sobre o aumento do IPI dos automóveis importados antes do anúncio da referida medida.

Segundo a reportagem, a montadora chinesa JAC Motors teria nacionalizado todos os seus veículos que estavam na alfândega uma semana antes de o governo brasileiro anunciar o aumento do imposto. O presidente da empresa no Brasil, Sérgio Habib, teria negado que tomou a decisão baseado em informações privilegiadas do governo, mas afirmou que esperava uma alteração no imposto, diz a matéria.

O jornal diz ainda que a KIA Motors também teria recebido seis navios vindos da Coreia do Sul antes do anúncio da redução, mas o presidente da empresa, José Luiz Gandini, também nega ter tido acesso à informação privilegiada.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

De qualquer forma, a notícia veiculada pelo jornal Folha de S. Paulo é muito grave, razão pela qual se impõe a averiguação dos fatos pelo próprio Ministro de Estado da Fazenda, uma vez que o vazamento de informações privilegiadas por funcionário público é crime previsto no art. 325 do Código Penal. Certamente, alguma providência deve ter sido tomada por Sua Excelência para confirmar a autenticidade das informações e identificar os eventuais responsáveis.

Diante disso, o que nos resta – como Poder fiscalizador das ações do Poder Executivo – é indagar ao Ministro da Fazenda sobre as providências que devem ter sido tomadas a respeito das graves denúncias veiculadas pela Folha de São Paulo, que podem caracterizar a prática do crime já mencionado.

Em face do exposto, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos constitucionais e regimentais, ao Excentíssimo Senhor Ministro da Fazenda.

Sala das sessões, de setembro de 2011.